



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPECIAIS

EDITAL Nº 10/2024/CPPS/UFOPA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA (PSEI/UFOPA 2024)
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO
DAS INSCRIÇÕES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar e divulga o Resultado Final da Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/UFOPA 2024), consoante ao Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA, de 06 de dezembro de 2023.

1. O candidato com a **inscrição homologada (deferida)** poderá acessar o endereço eletrônico <https://psei2024.ufopa.edu.br/>, a partir do dia **15 de fevereiro de 2024**, para **impressão do seu Cartão de Confirmação de Inscrição**. No Cartão de Confirmação de Inscrição constarão os dados pessoais do candidato, cursos escolhidos, número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas. O Cartão de Confirmação de Inscrição deve ser assinado do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do candidato.
2. O Cartão de Confirmação de Inscrição terá validade para a realização de todas as etapas do PSEI/UFOPA 2024.
3. O candidato com a **inscrição não homologada (indeferida)**, que não recorreu dentro do prazo estabelecido, e/ou que teve o recurso indeferido, perdeu o direito à vaga, conforme item 4.4.1 e 4.4.2 do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA, de 06 de dezembro de 2023, que trata do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/UFOPA/2024).
 - 3.1. O candidato que teve o recurso indeferido poderá acessar o Painel do Candidato <https://psei2024.ufopa.edu.br/> através de login do usuário e senha para visualizar a resposta do recurso.

Santarém, 09 de fevereiro de 2024.

HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Processo Seletivo Especial Indígena 2024

RECURSOS - Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
1	ANGENILSON PARAWA MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DECLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
2	ANISIO POXO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
3	ANISIO POXO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
4	ARIANNE DOS ANJOS SANTOS	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
5	ARLISON GEAN SILVA LOPES	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
6	ARLISON GEAN SILVA LOPES	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
7	BILTON WAKARIMA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>
8	BILTON WAKARIMA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada. 4.2 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 2.3 e no prazo contidos neste Edital. 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
9	CLARICE TAPAJOS CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO	<p>Prezado(a) Candidato(a), você está na lista de candidatos homologados (https://ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2024/c32e13896042cd2b1b19bec305ca5a61_PHs4yQa.pdf)</p> <p>Fique atento ao cronograma do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA, de 06 de dezembro de 2023.</p>
10	DAILSON DOS ANJOS SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DECLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
11	DAILSON DOS ANJOS SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
12	DANILO KARO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
13	EDIEL CARAHWO WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
14	ELENILDO AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
15	ELSON AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
16	ERENIDLO BORÕ MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
17	ERICK WENDELL AMÂNCIO SANTIAGO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
18	ESAU EESAW WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada. 4.2 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 2.3 e no prazo contidos neste Edital. 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
19	ESAU EESAW WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
20	ESAU EESAW WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
21	ESAU EESAW WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
22	FRANCIMARA KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
23	GEYSI TAINA BRITO CARDOSO	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.2 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 2.3 e no prazo contidos neste Edital.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
24	GEYSI TAINA BRITO CARDOSO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.2 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 2.3 e no prazo contidos neste Edital.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
25	GLEDSON WARAFURU WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos)</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
26	ITASELMO ALVES DA MOTA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
27	JANETE IKO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
28	JOÃO DIEGO DACE MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
29	JOÃO DIEGO DACE MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
30	JOSELINO ENEKAWA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
31	JOSELINO ENEKAWA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
32	JUNILSON WAYARUKWA KAXUYANA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
33	JUNILSON WAYARUKWA KAXUYANA	NAO HOMOLOGADA	DECLASSIFICADO	Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR , por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos)
34	KAIRI WAIÃPI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO	Prezado Candidato, você está na lista de candidatos homologados (https://ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2024/c32e13896042cd2b1b19bec305ca5a61_PHS4yQa.pdf) Fique atento ao cronograma do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA, de 06 de dezembro de 2023.
35	KAUNE WAIAPI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO	Prezado Candidato, você está na lista de candidatos homologados (https://ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2024/c32e13896042cd2b1b19bec305ca5a61_PHS4yQa.pdf) Fique atento ao cronograma do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA, de 06 de dezembro de 2023.

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
36	LUAN CARDOSO OLIVEIRA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
37	LUCINALDO KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
38	LUCINALDO KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).;</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
39	MARLIO RONIE TAVARES DA COSTA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos)</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
40	NEIVA CASTRO DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
41	RAILSON SAW MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos). 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>

QTD	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
42	VICTOR GABRIEL CRUZ PINTO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO	<p>Após a análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a) a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória/CADO, Portaria nº 3/2024/PROEN, de 23 de janeiro de 2024, resolve INDEFERIR, por descumprir as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, conforme os itens 2.3 No ato de inscrição, o candidato deve anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato BMP, JPEG, PNG ou PDF. a) Declaração de Autorreconhecimento preenchida e assinada a próprio punho pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Estado brasileiro (até 3MB); b) Declaração de Pertencimento, totalmente preenchida, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital (até 3MB); contendo obrigatoriamente: - a assinatura, a próprio punho, de 2 lideranças, reconhecidas pela comunidade local e; - a assinatura, a próprio punho, do representante legal de Associação/Conselho/Federação com CNPJ reconhecida pela comunidade local (conselho local). c) Autodeclaração de não conclusão de curso superior, e/ou não vínculo com o Parfor e/ou não vínculo com curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEI, conforme o modelo apresentado no anexo IV deste edital, até 3MB, assinada a próprio punho pelo candidato (até 3MB).; 2.4 As declarações de que trata o item 2.3 devem estar com texto totalmente preenchido, com CPF completo das duas lideranças e CNPJ da Associação/Conselho/Federação, além do nome completo e assinatura a próprio punho de todos os representantes. Em caso de documentos incompletos, a inscrição do candidato não será homologada.; 4.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.; e 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).; 13.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, nem recursos com finalidade de retificação e/ou inclusão de documentos.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2024
INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
1	***.671.252-**	ANA BEATRIZ NASCIMENTO ALBUQUERQUE	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: FALTOU ANEXO II e IV. Não inseriu os documentos exigidos no edital.	Não tem/Juruti/PA
2	***.145.692-**	ANGENILSON PARAWA MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Aldeia Tapereba/Jacareacanga/I
3	***.363.542-**	ANISIO POXO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: não preencheu dados do candidato nos ANEXOS II, III e IV. Todos os anexos estão com nome de outro candidato.	SAI CINZA/Jacareacanga/I
4	***.032.242-**	ARIANNE DOS ANJOS SANTOS	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c)Autodeclaração de Não Conclusão de Curso Superior; e item 4.4.1. Motivo: Duplicou o ANEXO III e não foi anexada a Autodeclaração de Não Conclusão de Curso Superior.	Tucumã/Santarém/PA
5	***.793.172-**	ARLISON GEAN SILVA LOPES	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº nº 98/2023/CPPS/PSEI/UFOPA, no item 2.3, alínea a) Motivo: Motivo: Não inseriu o Anexo II, duplicou a declaração de pertencimento.	Esperança/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
6	***.629.352-**	BILTON WAKARIMA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3,, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: faltou preenchimento e assinatura de uma liderança no ANEXO III - Declaração de Pertencimento.	INAJA/Oriximiná/PA
7	***.819.272-**	DAILSON DOS ANJOS SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior).	São Pedro do muruci/Santarém/PA
8	***.943.672-**	DANILO KARO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b)declaração de pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III preenchido de forma incompleta.	Aldeia Pedrão/Jacareacang;
9	***.890.162-**	EDIEL CARAHWO WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento); e item 4.4.1.Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou assinatura de uma liderança.	INAJA/Oriximiná/PA
10	***.970.862-**	ELENILDO AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida incorretamente.	PRATATI/Jacareacanga/P
11	***.543.732-**	ELIBERTO CRUZ CAETANO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: não preencheu dados do candidato no ANEXO III - Declaração de Pertencimento.	ALDEIA SÃO FRANCISCO/Santarém/P.

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
12	***.774.402-**	ELINEY DOS SANTOS OLIVEIRA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Não inseriu o Anexo II, duplicou a declaração de pertencimento. O candidato utilizou todos os anexos exclusivos de candidatos quilombolas, além de ter se inscrito na plataforma do PSEI.	MURUMURUTUBA/Santarém
13	***.577.812-**	ELSON AKAY MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida incorretamente.	ALDEIA PIQUIÁ/Jacareacanga/P
14	***.514.652-**	EMERSON CARDOSO REGES	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: duplicou o ANEXO II - Declaração de Autorreconhecimento e não inseriu o ANEXO III - Declaração de Pertencimento.	Aningalzinho Rio arapiuns/Santarém/PA
15	***.568.502-**	ERENIDLO BORÕ MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Anexo II, Anexo III e Anexo IV estão com nome de outro candidato.	SAI CINZA/Jacareacanga/I
16	***.557.522-**	ERICK WENDELL AMÂNCIO SANTIAGO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Pinhel/Aveiro/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
17	***.823.012-**	ESAU EESAW WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento); e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou a assinatura do representante legal da Associação/Conselho/Federação com CNPJ.	MAPUERA/Oriximiná/PA
18	***.326.082-**	EUCINARA DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: Declaração de Pertencimento datada com o ano de 2019.	São Francisco- Parauá/Santarém/PA
19	***.086.202-**	FRANCIMARA KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Anexo II, Anexo III e Anexo IV estão com nome de outro candidato.	PRAINHA DO JACARÉ/Jacareacanga/P.
20	***.111.312-**	GABRIELLE MOURA CRUZ	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Surucuá/Santarém/PA
21	***.053.122-**	GEDISON WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a), b) e c); e item 4.4.1. Motivo: inseriu a certidão de nascimento nos campos dos ANEXOS II e III e declaração de conclusão do ensino médio no campo do ANEXO IV..	Tamyuru/Oriximiná/PA
22	***.503.542-**	GEYSI TAINA BRITO CARDOSO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a); e item 4.4.1. Motivo: Duplicou o Anexo III - Declaração de Pertencimento e não inseriu o Anexo II.	Yawaretê/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
23	***.306.482- **	GILEADE OVÍDIO PEDRO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c); e item 4.4.1. Motivo: não inseriu o ANEXO IV - Autodeclaração de não conclusão de curso superior.	Aldeia/Manaus/AM
24	***.651.322- **	GLEDSON WARAFURU WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).	Kwanamari/Oriximiná/P.
25	***.479.462- **	GRACI MARY RIBEIRO DA COSTA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) Declaração de Autorreconhecimento, b) declaração de Pertencimento e c) Auto declaração de não conclusão de curso superior; e item 4.4.1. Motivo: Todas as documentações apresentadas estão datadas com o ano de 2023, sem dia/mês e local.	Aldeia Solimões/Santarém
26	***.904.822- **	ITASELMO ALVES DA MOTA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Preenchimento incompleto do Anexo III, faltou o nome completo e assinatura de uma das lideranças, constando apenas CPF e RG.	Nova vista/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
27	***.073.272-**	JAILSON KABÁ MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 4.4.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem documentações que contenham dados e/ou documentos incorretos, incompletos, alterados, ilegíveis, rasurados, com assinaturas digitalizadas ou digitadas, que apresentem divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura a próprio punho ou documentos inverídicos (falsos).	Nova esperança/Jacareacanga/
28	***.971.512-**	JANETE IKO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Aldeia Porto/Jacareacanga
29	***.391.062-**	JEANDRIA TAMIRES PEREIRA DA SILVA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Anexo IV está com nome de outro candidato.	Nova Sociedade/Santarém
30	***.037.712-**	JOÃO DIEGO DACE MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Anexo II, Anexo III e Anexo IV estão com nome de outro candidato.	WARETODI/Jacareacanga/
31	***.604.722-**	JOILSON FERNANDES BRAZ	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Motivo: Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Aldeia Mirixituba/Santarém

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
32	***.604.452-**	JOSELIA FERNANDES BRAZ	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Não inseriu o Anexo II e duplicou o Anexo III - Declaração de pertencimento.	Aldeia Mirixituba/Santarém
33	***.415.772-**	JOSELINO ENEKAWA WAI WAI	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	Aldeia mapuera/Oriximiná
34	***.957.552-**	JOYCE MUO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) e c); e item 4.4.1. Motivo: Duplicou o ANEXO II - Declaração de Autorreconhecimento e não foi inserido o ANEXO IV - Autodeclaração de Não Conclusão de Curso Superior.	aldeia missao cururu/Jacareacanga/P/
35	***.464.712-**	JULIANA DOS SANTOS CASTRO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento) e item 4.4.1. Motivo: Faltou assinatura a próprio punho pelo candidato no anexo II.	ATODI/Santarém/PA
36	***.004.312-**	JUNILSON WAYARUKWA KAXUYANA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Anexo II, Anexo III e Anexo IV estão com nome de outro candidato.	Maharawani/Oriximiná/F
37	***.175.792-**	KATRINE TAVARES MACEDO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Motivo: Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	CAMARA/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
38	***.220.502-**	LUAN CARDOSO OLIVEIRA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Declaração de Pertencimento; e item 4.4.1. Motivo: Não consta o nome completo e assinatura de uma das lideranças, apresentando apenas o número do CPF e RG.	Nova vista/Santarém/PA
39	***.200.402-**	LUCINALDO KIRIXI MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3 e item 4.4.1. Motivo: duplicou o ANEXO III - Declaração de Pertencimento (de outro candidato) e não inseriu o ANEXO IV.	kaba kug/Jacareacanga/PA
40	***.292.802-**	MARIA EDUARDA PINHEIRO FERNANDES	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) ; e item 4.4.1. Motivo: faltou inserir o ANEXO IV - Autodeclaração de não conclusão de curso superior, inseriu outro documento.	TUCUMÃ-AÇÚ/Santarém/PA
41	***.914.952-**	MARLIO RONIE TAVARES DA COSTA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltaram duas assinaturas.	Camará/Santarém/PA
42	***.712.182-**	NEIVA CASTRO DE SOUSA	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) e alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: não preencheu dados do candidato nos ANEXOS II, III e IV. Todos os anexos estão com nome de outro candidato.	Ajamuri/Santarém/PA
43	***.830.672-**	RAILSON SAW MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	SAI CINZA/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
44	***.799.542-**	REDSON CORREA DOS SANTOS	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b); e item 4.4.1. Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento apenas com o nome completo sem os dados de CPF e RG.	ARACURI/Santarém/PA
45	***.752.872-**	ROSIANO WARO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c); e item 4.4.1. Motivo: inseriu Autodeclaração de não conclusão de curso superior do PSEQ.	KABA BIOREBU/Jacareacanga/F
46	***.110.532-**	ROSILEUDO COGO MUNDURUKU	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea a) (Declaração de Autorreconhecimento), alínea b) (Declaração de Pertencimento) ou alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: inseriu todos os anexos em nome de outro candidato.	WARETODI/Jacareacanga/F
47	***.206.292-**	SAMI NEVES SERIQUE	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) ; e item 4.4.1. Motivo: Anexo III esta em nome de outro candidato.	AMORIM/Santarém/PA
48	***.831.642-**	SÉRGIO CARDOSO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) Motivo: Motivo: ANEXO III - Declaração de Pertencimento foi preenchida de forma incompleta.	nova vista/Santarém/PA
49	***.799.502-**	SONIA SOARES SARMENTO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento) e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou uma assinatura.	São Pedro do muruci/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	COMUNIDADE
50	***.124.752-**	THIMOTEO BATISTA MIKILIS	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea b) (Declaração de Pertencimento); e item 4.4.1. Motivo: Declaração de pertencimento incompleta, faltou uma assinatura.	Vila Nova 1/Aveiro/PA
51	***.475.072-**	VICTOR GABRIEL CRUZ PINTO	NAO HOMOLOGADA	DESCCLASSIFICADO(A)	Descumpriu as regras do Edital nº 98/2023/CPPS/UFOPA/PSEI, no item 2.3, alínea c) (Autodeclaração de não conclusão de curso superior); e item 4.4.1. Motivo: Duplicou o Anexo III e não inseriu o Anexo IV.	Takuara/Belterra/PA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2024

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
1	***.869.492- **	ADALIA JOCIELE FREITAS BARROSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ukena/Santarém/PA
2	***.369.762- **	ADARLISON CAETANO VAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
3	***.380.592- **	ADDANA CORRÊA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Bragança/Belterra/PA
4	***.143.612- **	ADILIA MANHUARY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA CAROÇAL/Jacareacanga/PA
5	***.214.742- **	ADILSON JUNIOR DOS ANJOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tucumã/Santarém/PA
6	***.050.242- **	ADNILSON WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Karapanatuba/Jacareacanga/PA
7	***.238.842- **	ADRIANO KESU KAXUYANA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Wayara/Oriximiná/PA
8	***.400.032- **	ADRIEL PORIYAXI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia inajá/Oriximiná/PA
9	***.369.822- **	ADRIELE CAETANO VAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
10	***.318.662- **	ADRIELE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jardim Kaburuá/Jacareacanga/PA
11	***.584.452- **	AILDO WITO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	PRAINHA DO JACARÉ/Jacareacanga/PA
12	***.584.162- **	ALAN PEDROSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Andirá/Santarém/PA
13	***.855.772- **	ALAN SOUSA PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Caetano/Santarém/PA
14	***.960.732- **	ALANA PAOLA GODINHO IMBIRIBA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Anã/Arumã/Santarém/PA
15	***.617.042- **	ALBENILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA JENIPAPO/Jacareacanga/PA
16	***.658.082- **	ALBERT CAUÊ NOGUEIRA CRUZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Takuara/Belterra/PA
17	***.869.692- **	ALDANICE DOS SANTOS LIMA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vista Alegre/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
18	***.747.492- **	ALDENILSON DE SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TAKARA/Oriximiná/PA
19	***.897.672- **	ALEAN PEDROSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia andira/Santarém/PA
20	***.357.682- **	ALEKSANDRE JULIAN GODINHO SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vila Franca/Santarém/PA
21	***.584.492- **	ALEXANDRE PEDROSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Andirá/Santarém/PA
22	***.209.032- **	ALFREDO OLIVEIRA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPIUM/Oriximiná/PA
23	***.764.952- **	ALINEIA SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
24	***.568.172- **	ALMIR WAUMI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPUERA/Oriximiná/PA
25	***.800.882- **	ALZENILDO MANHUARY	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA WARETODI/Jacareacanga/PA
26	***.773.802- **	ALZENILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JULIANO KIRIXI/Jacareacanga/PA
27	***.356.442- **	AMANDA DOS SANTOS DE DEUS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muruary/Santarém/PA
28	***.567.852- **	AMANDA GABRIELE ALMEIDA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
29	***.919.212- **	AMANDA MARINHO DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
30	***.543.192- **	AMANDA POLIANE DOS SANTOS CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova vista/Santarém/PA
31	***.788.182- **	AMANDA SANTOS CRUZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Açaizal/Santarém/PA
32	***.231.172- **	AMARILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	PIQUIA/Jacareacanga/PA
33	***.812.962- **	AMILE SANTOS BRITO DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Sebastião/Santarém/PA
34	***.156.022- **	ANA BEATRIZ MARQUES MOTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Marituba/Belterra/PA
35	***.608.842- **	ANA BEATRIZ SOARES DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco da cavada/Santarém/PA
36	***.392.472- **	ANA BEATRIZ SOUZA PEDROSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atrocal/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
37	***.652.782- **	ANA CARLA CARDOSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Lago da Praia/Santarém/PA
38	***.836.292- **	ANA CAROLINA DE JESUS CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chao/Santarém/PA
39	***.068.312- **	ANA CECILIA SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ajamuri/Santarém/PA
40	***.833.862- **	ANA CLARA FERREIRA PINHO CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter Do Chao/Santarém/PA
41	***.982.452- **	ANA CLARISSA SANTOS DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chão/Santarém/PA
42	***.564.842- **	ANA CLÁUDIA ALMEIDA CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucúá/Santarém/PA
43	***.834.112- **	ANA CLETA FERREIRA PINHO CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter Do Chao/Santarém/PA
44	***.162.122- **	ANA EMANUELLY FARIAS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
45	***.878.562- **	ANA JULIA DE JESUS CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chao/Santarém/PA
46	***.366.712- **	ANA LUCIA KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Tapajós/Jacareacanga/PA
47	***.751.922- **	ANA MICAELY DA SILVA BEZERRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
48	***.899.732- **	ANA PAULA FARIAS PINTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
49	***.259.272- **	ANA VITÓRIA MIRANDA AMARAL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/ Parauá/Santarém/PA
50	***.550.132- **	ANDERSON ALVES DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Novo Lugar/Santarém/PA
51	***.249.052- **	ANDERSON KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	bananal/Jacareacanga/PA
52	***.392.952- **	ANDRE WILLIAM SOUZA BENTES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atrocal/Santarém/PA
53	***.217.222- **	ANDREA RODER WAI WAI DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
54	***.133.132- **	ANDRESSA KELEM RODRIGUES CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
55	***.843.472- **	ANDRESSA SAMARA DAMASCENO PEREIRA DE LIMA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chão/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
56	***.029.692- **	ANDREZA COSTA CRUZ DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	IPAUPIXUNA/Santarém/PA
57	***.693.652- **	ANDRIA MARIA CUNHA VIEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Amorim/Santarém/PA
58	***.336.622- **	ANDRIA MILENE LOPES ALMEIDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Uquena/Santarém/PA
59	***.312.792- **	ANNA SORAYA ALVES PIMENTEL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter Do Chão/Santarém/PA
60	***.517.742- **	ANNE RAQUEL CARDOSO LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia São Miguel/Santarém/PA
61	***.794.992- **	ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Amparador/Santarém/PA
62	***.392.942- **	ANTONIO GABRIEL CORRÊA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
63	***.957.192- **	ANTONIO PEREIRA MADURO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
64	***.779.222- **	ÂNTONY LORRAN REIS DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chão/Santarém/PA
65	***.824.832- **	ARAIMARE WAIAPI WAIANA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Xuiximene/Almeirim/PA
66	***.093.622- **	ARISTIDES MAIA NETO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhél/Aveiro/PA
67	***.287.182- **	ARIVALDO WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
68	***.191.752- **	AUDEIR PAYGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
69	***.837.792- **	AUDILANE DOS ANJOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Sociedade/Santarém/PA
70	***.784.372- **	AUDILANE DOS ANJOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Sociedade/Santarém/PA
71	***.470.802- **	AURILENE FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
72	***.278.262- **	BEATRIZ CHAVES BRAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucú/Santarém/PA
73	***.296.072- **	BERLANDES FERREIRA PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA TAQUARA/Belterra/PA
74	***.341.322- **	CAMILA COSTA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chão/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
75	***.165.752- **	CARLISON DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
76	***.758.712- **	CARLOS ENRICK OLIVEIRA DOMBROSKI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tucumã/Vila de Boim/Santarém/PA
77	***.271.312- **	CELIANE SABRINA SERRÃO SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
78	***.537.992- **	CESAR CORRÊA FARIAS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
79	***.094.382- **	CÉSAR FERREIRA CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
80	***.509.502- **	CLARICE TAPAJOS CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atrocal/Santarém/PA
81	***.274.092- **	CLAUDECI MARUCU MATUTINA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
82	***.749.082- **	CLAUDINO XARACA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
83	***.056.042- **	CLAUDISON BERNARDES WAUGHAN	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	COMUNIDADE DE ALTER DO CHAO/Santarém/PA
84	***.985.202- **	CLEBER TAMAXI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	mapuera/Oriximiná/PA
85	***.001.362- **	CLEDSON TIOTIO WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
86	***.404.472- **	CLEICIANE CRUZ VIEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TAKUARA/Belterra/PA
87	***.234.462- **	CLEIDIANE SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
88	***.111.502- **	CLEITON GABRIEL MOURA CRUZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucú/Santarém/PA
89	***.217.032- **	CLEODIVAN BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão Cururu/Jacareacanga/PA
90	***.693.072- **	CLEODOMAR BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão Cururu/Jacareacanga/PA
91	***.365.222- **	CLEUDIANO SAW	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA POMBAL/Jacareacanga/PA
92	***.629.192- **	CLEUDIANO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
93	***.628.932- **	CLEUDIMAR SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
94	***.118.012-**	CLEUDIVANDO DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	WARERI/Jacareacanga/PA
95	***.756.552-**	DAIRES MARIMA APIAKA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vista Alegre/Jacareacanga/PA
96	***.799.392-**	DAÍSE GABRIELLY SOUSA MIRANDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Pedro do Muruci/Santarém/PA
97	***.818.652-**	DALEUSSO WILTON DOS ANJOS SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Pedro/Muruci/Santarém/PA
98	***.410.732-**	DANIEL CASTRO FERNANDES ALVES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Muratuba/Santarém/PA
99	***.902.192-**	DANIELLE POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Waro Apompo/Jacareacanga/PA
100	***.879.032-**	DARCY WILDES DOS ANJOS SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Pedro do Muruci/Santarém/PA
101	***.054.722-**	DARLEIDE DE OLIVEIRA LEMOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA
102	***.139.932-**	DARLIANE SOARES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JAUARITUBA/Santarém/PA
103	***.517.412-**	DARLIENE FIGUEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pajurá/Santarém/PA
104	***.928.912-**	DARLISON LOPES AZULAY	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Santo Amaro/Santarém/PA
105	***.336.702-**	DEBORA LUANE LOPES ALMEIDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Uquena/Santarém/PA
106	***.683.102-**	DÉBORA PONTES GUIMARÃES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Borari/Alter do Chão/Santarém/PA
107	***.630.242-**	DEBORA SHAYANE SOUSA BRAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SURUCUA/Santarém/PA
108	***.465.592-**	DEISE ARAÚJO PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do chão/Santarém/PA
109	***.477.172-**	DELZIMAR PAIGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA CAROÇAL/Jacareacanga/PA
110	***.462.192-**	DENISE DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
111	***.397.832-**	DENNER EDILBERTO RODRIGUES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Suruacá/Santarém/PA
112	***.926.582-**	DERLANE SILVA DE SOUSA CORDOVIL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Novo Horizonte/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
113	***.566.122- **	DEUCIVANDO KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Jardim Kaburuá/Jacareacanga/PA
114	***.608.752- **	DIÉLEN ALVES CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Miguel/Santarém/PA
115	***.701.552- **	DIELSON DE SOUSA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
116	***.851.312- **	DIEMESON ANDREI CAETANO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
117	***.821.352- **	DIMARINO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Morro do Careca/Jacareacanga/PA
118	***.770.322- **	DIOGO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAWRÉ MUYBU/Itaituba/PA
119	***.918.842- **	DIONE MANASA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Passará/Oriximiná/PA
120	***.535.592- **	DIONIZIO MAKAXI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KASSAWA/Nhamundá/AM
121	***.823.372- **	DONALDINO DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
122	***.205.402- **	DONIZETE KURUFUNA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Riozinho/Nhamundá/AM
123	***.000.902- **	DORACY MARINHO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Santo Amaro/Santarém/PA
124	***.221.852- **	DORICLEIA ARAUJO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia São Francisco/ Parauá/Santarém/PA
125	***.151.812- **	DRIANE CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
126	***.454.922- **	EDENILDO DOS SANTOS AMARAL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA PAJURÁ/Santarém/PA
127	***.222.912- **	EDILEUZA CRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jardim Kaburuá/Jacareacanga/PA
128	***.998.892- **	EDIMARA GUIMARÃES CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/Vila franca/Santarém/PA
129	***.770.572- **	EDIVANETE DA SILVA FRANÇA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
130	***.992.082- **	EDMAR WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA NOVA TAPAJÓS/Jacareacanga/PA
131	***.918.782- **	EDNO SOUSA FERNANDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tucumã tupinambá/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
132	***.541.302-**	EDSON AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Porto rio kabitutu/Jacareacanga/PA
133	***.132.192-**	EDUARDO EMANUEL CRUZ BRAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/Santarém/PA
134	***.037.152-**	ELAINE CORREA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SÃO PEDRO DO PALHÃO/Santarém/PA
135	***.551.312-**	ELCIENE FARIAS DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Bragança/Belterra/PA
136	***.139.772-**	ELCIENE SOUSA LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JAUARITUBA/Santarém/PA
137	***.139.822-**	ELCIMARA SOUSA LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JAUARITUBA/Santarém/PA
138	***.270.042-**	ELDESON JUNIOR MOTA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
139	***.564.772-**	ELENICE MUO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	CAROÇAL RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
140	***.991.592-**	ELI KATRINE LOPES DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
141	***.805.412-**	ELIANDRIA NAZARE CARDOSO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TUCUMÃ-AÇU/Santarém/PA
142	***.067.102-**	ELIANE FRANCI DOS ANJOS FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova vista/Santarém/PA
143	***.387.512-**	ELIANE SILVA DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ajamuri Lago Grande/Santarém/PA
144	***.995.302-**	ELIELSON NOBRE CARVALHO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
145	***.790.342-**	ELIHARA DA COSTA CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
146	***.761.792-**	ELINELSON WITO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA BANANAL RIO CURURU/Jacareacanga/PA
147	***.903.632-**	ELINEUSA SERRÃO SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Taquara/Belterra/PA
148	***.559.562-**	ELINILDO BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Kaburua/Jacareacanga/PA
149	***.591.522-**	ELISON IKO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Kaburua/Jacareacanga/PA
150	***.299.502-**	ELITON MARTINS CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
151	***.186.292- **	ELIVANDO WITU MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão Cururu/Jacareacanga/PA
152	***.382.722- **	ELIVELTON ROCHA CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Bragança/Belterra/PA
153	***.311.993- **	ELIZANDRO BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Morro do Careca/Jacareacanga/PA
154	***.153.392- **	ELMAR FRANK CAETANO PAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
155	***.805.442- **	ELOIZA MARIA CARDOSO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TUCUMÃ-AÇU/Santarém/PA
156	***.369.892- **	ELSON WAI WAI DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
157	***.165.982- **	ELZIANE DOS SANTOS CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São João Tapira/Santarém/PA
158	***.792.652- **	EMILE PINHEIRO BATISTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Esperança/Santarém/PA
159	***.897.512- **	EMILY JULIANE FARIAS ROSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Enseada/Santarém/PA
160	***.242.672- **	EMISON DA SILVA FRANÇA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
161	***.813.112- **	ENDRIA EMANOELY CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tucumã-açu/Santarém/PA
162	***.640.702- **	ENILDA RENATA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
163	***.763.512- **	ENILTON KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JACAREZINHO/Jacareacanga/PA
164	***.299.322- **	ERICKSON MARTINS CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Sao francisco/Santarém/PA
165	***.056.692- **	ÉRIKA JULIANA DA SILVA SARDINHA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
166	***.807.542- **	ERISSON SILVA DO CARMO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Pajurá/Santarém/PA
167	***.964.802- **	ÉRITON SANTOS DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pajurá/Santarém/PA
168	***.545.212- **	ERNESTRO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
169	***.996.592- **	ESTEFANIR MUO ALMEIDA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA ESPERANÇA/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
170	***.711.992-**	EULER DAMACENA DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ajamuri/Santarém/PA
171	***.772.682-**	EURILANE DA SILVA BARBOSA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Marabaixo/Santarém/PA
172	***.366.802-**	EVA CECILIA ASSUNÇÃO DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
173	***.649.752-**	EVELLY VASCONCELOS BEZERRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
174	***.238.022-**	EVERSON KARU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Esperança do Tapajós/Jacareacanga/PA
175	***.792.712-**	EVERTON FRANK FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Vista/Santarém/PA
176	***.704.172-**	EVERTON PARANATINGA VIEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Caetano/Santarém/PA
177	***.288.752-**	EWERTHON ALLAN FARIAS ARAUJO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
178	***.509.602-**	EYSHILA DE SOUSA TAPAJÓS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
179	***.966.072-**	FABIELE SILVA DA CRUZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Papagaio/Santarém/PA
180	***.421.052-**	FABIELLE LETÍCIA DE SOUSA GALÚCIO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Miguel/Santarém/PA
181	***.097.102-**	FELIPE TEMBE DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Sao lorenço/Jacareacanga/PA
182	***.557.322-**	FERNANDA AMÂNCIO SANTIAGO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
183	***.709.102-**	FERNANDO TUUWI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia KWANAMARI/Oriximiná/PA
184	***.955.532-**	FRANCINEIA IPORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Kaburua/Jacareacanga/PA
185	***.422.982-**	FRANCINETE CAETANA SOARES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JAUARITUBA/Santarém/PA
186	***.793.102-**	FRANCISCO ALMEIDA DO CARMO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
187	***.435.102-**	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Karanã/Santarém/PA
188	***.153.402-**	FRANKSON CAETANO PAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
189	***.846.042-**	GABRIEL HENRIQUE SILVA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
190	***.573.562-**	GABRIELA MARTINS GAMA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
191	***.937.542-**	GABRIELA PACACA DE SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia inajá/Oriximiná/PA
192	***.313.752-**	GABRIELLE PAZ VASCONCELOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
193	***.503.972-**	GEAN FREIRE DA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	IPAUPIXUNA/Santarém/PA
194	***.669.052-**	GEANDRIA SEIXAS WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
195	***.782.412-**	GEDSON AZULAY FARIAS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Santo Amaro/Santarém/PA
196	***.669.172-**	GELSIA WOXIRI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Santarém/PA
197	***.074.662-**	GÊNESIS FERNANDES DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Novo Lugar/Santarém/PA
198	***.503.122-**	GENILSON YKÕ MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Kaburua/Jacareacanga/PA
199	***.636.882-**	GEOVANA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia muratuba/Santarém/PA
200	***.758.232-**	GILMARA MANHUARY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	jenipapo/Jacareacanga/PA
201	***.451.512-**	GILSIVAN AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	kaburua/Jacareacanga/PA
202	***.386.882-**	GIOVANA GABRIELA CORREA GOIS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Papagaio/Santarém/PA
203	***.669.342-**	GIOVANA SEIXAS WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
204	***.980.312-**	GISELE AZULAY SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Muratuba/Santarém/PA
205	***.948.132-**	GLAUDSON ARAÚJO MAIA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Vista/Santarém/PA
206	***.071.162-**	GLEIDSON LAURENO FERREIRA NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
207	***.825.822-**	GLÍCIA MARIANA MOTA MELO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
208	***.148.372- **	GRACILANE PARANATINGA OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Papagaio/Santarém/PA
209	***.208.012- **	GRACILENE MANHURI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA WARO APOMPU/Jacareacanga/PA
210	***.882.852- **	GRAZIELLE RAYSSA SOUSA DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Comunidade de Pimental_Trairao/Trairão/PA
211	***.153.382- **	HELIVELTON AMÂNCIO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldei Katõ/Jacareacanga/PA
212	***.140.532- **	HELLEN GABRIELA BRAZ SERRÃO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucú/Santarém/PA
213	***.270.992- **	HELOÍSA CIBELE SERRÃO SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
214	***.142.872- **	HENRIQUE CHAVES DOS ANJOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
215	***.540.952- **	IANA HELEN DA SILVA CRUZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Takuara/Belterra/PA
216	***.615.652- **	IANE COSTA CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
217	***.398.682- **	INÁCIO RODRIGUES XAVIER JUNIOR	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
218	***.989.112- **	INES YINES WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
219	***.523.462- **	INGRID RAQUEL COSTA BARBOSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/Santarém/PA
220	***.865.382- **	IRAN KMRERE WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
221	***.384.962- **	IRENO DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
222	***.810.982- **	IRLEILSON SANTOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MURATUBA/Santarém/PA
223	***.412.782- **	IRLENE DA COSTA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia São Pedro/Santarém/PA
224	***.108.262- **	ISABELA SHAIENE DOS SANTOS CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia São Miguel/Santarém/PA
225	***.832.062- **	ISAELE SOUSA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
226	***.106.812- **	ISAIAS SANTOS DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Karana/Caroebe/RR

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
227	***.686.672- **	IVANDEI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Inajá/Oriximiná/PA
228	***.255.812- **	IZABELLE DE SOUSA MARTINS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ATODI/Santarém/PA
229	***.225.302- **	IZAMARA DOS SANTOS MORI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia são Pedro do palhão/Santarém/PA
230	***.012.282- **	JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Amparador/Santarém/PA
231	***.677.212- **	JADILSON CAXWA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
232	***.390.652- **	JADSON DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA FAZENDINHA/Jacareacanga/PA
233	***.520.522- **	JAIANE LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
234	***.814.352- **	JAIME DE SOUSA BENTES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
235	***.442.942- **	JAIRO ASSURINI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Sai cinza/Jacareacanga/PA
236	***.431.592- **	JAMILE FRANCIELE CARDOSO CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia São Miguel/Santarém/PA
237	***.258.892- **	JAMILE KATHLEEN CAETANA MIRANDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/ Parauá/Santarém/PA
238	***.556.022- **	JANDER FERREIRA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Anã/Santarém/PA
239	***.505.132- **	JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
240	***.365.612- **	JARCIANE XOSIYA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
241	***.446.192- **	JARDESON ASKA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Mapuera/Oriximiná/PA
242	***.387.312- **	JARLEI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
243	***.609.032- **	JARLETE LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
244	***.165.122- **	JARLIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
245	***.147.942- **	JARLISSON PARANATINGA OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Santarém/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
246	***.517.592- **	JEÂNDRIA NATIELE SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pajurá/Santarém/PA
247	***.844.182- **	JEANDRIA TAMIRES PEREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Sociedade/Santarém/PA
248	***.461.842- **	JECIVALDO SAMUEL FIGUEIRA DOS SANTOS NUNES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Pajurá/Santarém/PA
249	***.673.242- **	JEFFERSON MUO PINTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA ESPERANCA/Jacareacanga/PA
250	***.519.432- **	JEFTE LEON NASCIMENTO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
251	***.930.042- **	JENNIFER DOS SANTOS VASCONCELOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Taracua/São Gabriel da Cachoeira/AM
252	***.939.762- **	JENNIFER ISABELLE MARQUES BRASIL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atrocal/Santarém/PA
253	***.609.312- **	JERLANDSON LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
254	***.703.602- **	JESSICA YORI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
255	***.063.922- **	JOAN MUO PINTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia nova esperança/Jacareacanga/PA
256	***.987.512- **	JOANILSON PAIGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEI SAI CINZA/Jacareacanga/PA
257	***.796.332- **	JOÃO DIONÍZIO HAWATXARYE	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KASSAWA/Nhamundá/AM
258	***.037.212- **	JOÃO LUCAS CORRÊA SOARES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter Do Chão/Santarém/PA
259	***.479.592- **	JOÃO PEDRO TAVARES LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Curucuruí/Santarém/PA
260	***.373.972- **	JODIAS MANHUARY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	CAROÇAL RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
261	***.165.492- **	JOELDER TAPAJÓS PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arimum/Santarém/PA
262	***.186.892- **	JONAS KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jardim Kaburuá/Jacareacanga/PA
263	***.112.562- **	JONATAS DOS ANJOS FERNANDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
264	***.629.832- **	JONATAS XONATASA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia Inaja/Oriximiná/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
265	***.992.842- **	JONIELSON RODRIGUES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Suruacá/Santarém/PA
266	***.847.562- **	JORLIANE FIGUEIRA CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
267	***.696.702- **	JOSÉ DIORLANDO CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
268	***.557.452- **	JOSÉ FERREIRA SANTIAGO NETO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
269	***.206.662- **	JOSE LINO NEVES SERIQUE	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	AMORIM/Santarém/PA
270	***.408.692- **	JOSÉ PARWERU WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia KWANAMARI/Oriximiná/PA
271	***.471.082- **	JOSELIA XARAKA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
272	***.988.112- **	JOSENILDO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	CAROÇAL RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
273	***.126.722- **	JOSENILSON POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jardim Kaburuá/Jacareacanga/PA
274	***.629.742- **	JOSENILTON SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
275	***.600.202- **	JOSIANE DO CARMO CUNHA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jaca/Santarém/PA
276	***.692.182- **	JOSIAS MANHUARY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	caroçal rio das tropas/Jacareacanga/PA
277	***.099.912- **	JOSIENE AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KABA BIOREBU/Jacareacanga/PA
278	***.682.762- **	JOSINALDO WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	AKAY MU UYBU/Jacareacanga/PA
279	***.100.212- **	JOSINELDO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KABA BIOREBU/Jacareacanga/PA
280	***.058.082- **	JOSINO KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEI JARDIM KABURUA/Jacareacanga/PA
281	***.210.762- **	JOSUE POXO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
282	***.909.492- **	JOVENTINA WAKORO WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Kwanamari/Santarém/PA
283	***.484.432- **	JOVINO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
284	***.018.492- **	JOZINEI KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Anpiri Terra Preta/Jacareacanga/PA
285	***.201.282- **	JUAN SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia kato/Jacareacanga/PA
286	***.411.472- **	JULIANA ARAPOTY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	BRAGANÇA/Belterra/PA
287	***.925.282- **	JULIANA ARAÚJO BATISTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/Santarém/PA
288	***.805.682- **	JULIEDSON DOS ANJOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Sociedade/Santarém/PA
289	***.035.332- **	JULINO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
290	***.559.342- **	JURA WAIÃPI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aramirã/Pedra Branca do Amapari/AP
291	***.793.002- **	JUSSARA SILVA LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Esperança/Santarém/PA
292	***.048.422- **	KAIRI WAIÃPI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aramirã/Macapá/AP
293	***.431.072- **	KASSIANE ALVES RODRIGUES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Solimões/Santarém/PA
294	***.846.522- **	KASSIO WENDELL SILVA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
295	***.122.292- **	KATIA MAYSIA SOARES COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	AJAMURI/Santarém/PA
296	***.072.742- **	KAUNE WAIAPI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aramirã/Macapá/AP
297	***.697.292- **	KEILA RIBEIRO PAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
298	***.626.052- **	KELISSON DA SILVA PEDROSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia Muratuba/Santarém/PA
299	***.903.932- **	KEMELLE CRISTINA LOPES PIMENTEL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Lago da praia/Santarém/PA
300	***.821.902- **	KENNEDY TAPAJÓS CORRÊA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Lago da Praia/Santarém/PA
301	***.747.052- **	KERLEY OLIVEIRA DA CUNHA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
302	***.111.272- **	KEROLAENY OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Muruary/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
303	***.086.982- **	KLEIDE MOTA SERDEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
304	***.305.892- **	LAÍS DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Suruacá/Santarém/PA
305	***.031.592- **	LAIISA EDVIGES CARDOSO RODRIGUES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Braço Grande/Santarém/PA
306	***.935.932- **	LARISSA FARIAS DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vista Alegre do Capixauã/Santarém/PA
307	***.366.782- **	LEANDRO PAIGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA WARO APOMPU/Jacareacanga/PA
308	***.137.232- **	LEONARDO WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MONTE SINAI/Jacareacanga/PA
309	***.210.002- **	LEONILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Morro do Careca/Jacareacanga/PA
310	***.068.842- **	LETÍCIA BETCEL DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
311	***.771.112- **	LETÍCIA BETCEL DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
312	***.300.482- **	LIDIA EYMUSU WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MAPUERA/Oriximiná/PA
313	***.054.162- **	LIDIA PINTO CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	BRAGANÇA/Belterra/PA
314	***.105.312- **	LINDOMARCIA AKAI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão são Francisco do Rio Cururu/Jacareacanga/PA
315	***.364.032- **	LIVIA ALVES SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Suruacá/Santarém/PA
316	***.634.642- **	LOHANNAH BRAZ DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucú/Santarém/PA
317	***.814.322- **	LORENA DE SOUSA BENTES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
318	***.031.752- **	LUCAS DANIEL BANDEIRA ALBUQUERQUE	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
319	***.022.392- **	LUCAS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
320	***.694.372- **	LUCICLEIDE KIRIXI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
321	***.888.992- **	LUCILEUDO KIRIKI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	missao sao francisco/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
322	***.547.702- **	LUCINEY CHRISTIAN LOPES DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Anã/Santarém/PA
323	***.310.062- **	LUCINEY ENRICK ALMEIDA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
324	***.356.482- **	LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE JESUS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Papagaio/Santarém/PA
325	***.566.142- **	LUZINALVA TAFURI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tawana/Oriximiná/PA
326	***.531.512- **	MACINILDO COSME MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MISSÃO SÃO FRANCISCO/Jacareacanga/PA
327	***.353.942- **	MADRIA DE MELO PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MARITUBA/Belterra/PA
328	***.857.112- **	MADSON COLARES DOS REIS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Suruaca/Santarém/PA
329	***.572.052- **	MAIANA CRUZ DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TAKUARA/Belterra/PA
330	***.115.252- **	MAIARA DA COSTA MAIA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Marituba flona do Tapajós/Belterra/PA
331	***.805.432- **	MAIARA MARIA CARDOSO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TUCUMÃ-AÇU/Santarém/PA
332	***.094.392- **	MAIKSON SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Primavera/Jacareacanga/PA
333	***.097.242- **	MARCELO FERREIRA PALMEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
334	***.830.722- **	MARCIA NELCY DOS SANTOS PAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Amorim/Santarém/PA
335	***.233.062- **	MARCILENE COSTA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SÃO FRANCISCO DA CAVADA/Santarém/PA
336	***.791.872- **	MARCOS MAAKI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPUERA/Oriximiná/PA
337	***.455.952- **	MARIA DIJANETE FERREIRA NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
338	***.728.902- **	MARIA EDILMA KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	WARETODI/Jacareacanga/PA
339	***.930.692- **	MARIA EDUARDA LOPES DA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Marabaixo/Santarém/PA
340	***.639.842- **	MARIA ELIELMA AZEVEDO RAMOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Munduruku Amparador/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
341	***.659.952- **	MARIA GRACIETE FERREIRA NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Atrocal/Santarém/PA
342	***.933.042- **	MARIA GUADALUPE SILVA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/vila franca/Santarém/PA
343	***.342.592- **	MARIA LAUDICEIA DE SOUSA FERNANDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tucuma tupinamba/Santarém/PA
344	***.430.742- **	MARIA RONEIVA SILVA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA
345	***.430.082- **	MARIANA KAROLINE KARO DE SOUZA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
346	***.160.302- **	MARILENE ROSINALDO PEXO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	RIOZINHO/Nhamundá/AM
347	***.567.402- **	MARÍLIA DA SILVA VASCONCELOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São Francisco/Santarém/PA
348	***.648.652- **	MARINALDO AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	JENIPAPO/Jacareacanga/PA
349	***.356.252- **	MARINESIA WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Waro Apompu/Jacareacanga/PA
350	***.934.752- **	MARINILDA PARAWA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tapereba/Jacareacanga/PA
351	***.160.142- **	MARLENE ROSINALDO WOSAYME	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	RIOZINHO/Nhamundá/AM
352	***.221.622- **	MARLENE YORI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
353	***.692.772- **	MARLIZE BORO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão Cururu/Jacareacanga/PA
354	***.595.482- **	MASANELSON DA PAZ DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MYRYHU MEPYT/Juruti/PA
355	***.929.442- **	MATEUS MORAES ROBERTINO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Comunidade de Pimental_Trairao/Trairão/PA
356	***.429.182- **	MATILDE PAWI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
357	***.533.862- **	MAURI SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
358	***.715.502- **	MAYCON FLORES DO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vila Betânia/Santo Antônio do Içá/AM
359	***.335.262- **	MELRIANE DOS SANTOS ALMEIDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Marabaixo/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
360	***.189.652- **	MILENE CARMO BATISTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Enseada/Santarém/PA
361	***.781.762- **	MIRIAN ENEWA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPUERA/Oriximiná/PA
362	***.818.682- **	MIRIAN TRINDADE IMBIRIBA DOS ANJOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SÃO PEDRO DO MURUCI/Santarém/PA
363	***.520.742- **	MIRLANE ALMEIDA BARROS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Tupinambá/Santarém/PA
364	***.812.182- **	MISAQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MYRYHU MEPYT/Juruti/PA
365	***.097.112- **	MOISES OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
366	***.887.192- **	MURILO OTÁVIO GODINHO SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Vila Franca/Santarém/PA
367	***.868.132- **	NAANI WAKYA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
368	***.769.242- **	NAARA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Karana/Caroebe/RR
369	***.689.552- **	NADIRA DOS SANTOS WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
370	***.689.852- **	NATAN WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
371	***.421.802- **	NATASHA VITÓRIA ALMEIDA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Enseada do Amorim/Santarém/PA
372	***.654.062- **	NAYA CAMILA LOPES PIMENTEL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter Do Chão/Santarém/PA
373	***.257.302- **	NELCIANE DE SOUZA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPUERA/Oriximiná/PA
374	***.809.132- **	NELDSON SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAWRÉ MUYBU/Itaituba/PA
375	***.253.222- **	NEUCIENE DOS SANTOS GAMA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Nova sociedade/Santarém/PA
376	***.088.132- **	NICOLE PINHEIRO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	IPAUPIXUNA/Santarém/PA
377	***.977.972- **	NOEMI DOS SANTOS NOBRE	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
378	***.245.822- **	ODAILSON DOS ANJOS SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
379	***.358.022- **	ODENIS ROCHA BRAZ JUNIOR	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Surucú/Santarém/PA
380	***.636.042- **	ODIMAR DA PAZ BATISTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA SATERÉ/Barreirinha/AM
381	***.367.922- **	ODIRLEY GOMES CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
382	***.991.552- **	OLIMARA MOTA CAETANO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
383	***.768.332- **	ORICIANO MEREWA WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
384	***.493.742- **	OSEIAS MUO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
385	***.840.892- **	OSINARA DA PAZ BATISTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA SATERÉ/Barreirinha/AM
386	***.698.952- **	OSMAEL SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MISSÃO VELHA/Jacareacanga/PA
387	***.699.492- **	OSMANILDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MISSÃO VELHA/Jacareacanga/PA
388	***.825.702- **	PAULA SAMARA MELO IMBIRIBA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
389	***.509.552- **	PAULO CESAR CALDAS DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	LAGO DA PRAIA/Santarém/PA
390	***.429.762- **	PAULO RYAN DOS SANTOS CAETANO ALVES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	São João Tapira/Santarém/PA
391	***.416.512- **	PEDRO JARDEL ANJOS SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	BRAÇO GRANDE/Santarém/PA
392	***.250.732- **	RAFAEL BRAZ SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SANTO AMARO/Santarém/PA
393	***.552.962- **	RAIAN DO NASCIMENTO BETCEL	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
394	***.238.262- **	RAILAN AZEVEDO FEITOSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Paricatuba/Santarém/PA
395	***.164.972- **	RAILSON DA CUNHA GOMES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
396	***.280.552- **	RAIMUNDO THIAGO DO CARMO MENDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Solimões/Santarém/PA
397	***.821.992- **	RAINER CASTRO BARBOSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Lago da Praia/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
398	***.629.572- **	RANIELE SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia muratuba/Santarém/PA
399	***.793.042- **	RAYANA AMANCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Katõ/Jacareacanga/PA
400	***.112.762- **	RAYANA SAMILE FERNANDES DOS ANJOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
401	***.656.972- **	RAYMISON RYLLER DA SILVA SOARES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
402	***.508.462- **	REANDSON MATEUS CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA VISTA/Santarém/PA
403	***.465.502- **	REGIANE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
404	***.973.632- **	RENAN CARLOS SOARES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA PAJURÁ/Santarém/PA
405	***.467.382- **	RENAN FERREIRA CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	AMINÃ/Santarém/PA
406	***.683.602- **	RENATO MANHUARY PAIGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Katõ/Jacareacanga/PA
407	***.846.352- **	RICARDO MICHAEL SILVA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
408	***.650.462- **	RILCELIA AKAY DE SOUSA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Sawré Muybu/Itaituba/PA
409	***.053.902- **	RILZA MARIA LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova vista/Santarém/PA
410	***.176.822- **	ROBERT WÁRLEN DE CASTRO NEVES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
411	***.126.432- **	ROBERTO CARLOS XAKANYWA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	RIOZINHO/Nhamundá/AM
412	***.508.452- **	ROBERTO DA SILVA TAPAJÓS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Garimpo/Garimpo/Santarém/PA
413	***.020.462- **	ROBSON SAW MUNDURUCU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Sawré Muybu/Itaituba/PA
414	***.842.032- **	RODRIGO COSTA BENTES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
415	***.463.432- **	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Solimões/Santarém/PA
416	***.115.432- **	RONIVALDO DOS SANTOS SILVA FILHO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Muratuba/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
417	***.835.192- **	ROSALINE WANGHON COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
418	***.887.222- **	ROSÁRIO KIRINARI WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MAPUERA/Oriximiná/PA
419	***.202.832- **	ROSE DIANNA ACIOLY SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Muratuba/Santarém/PA
420	***.318.242- **	ROSIELE KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA SAI CINZA/Jacareacanga/PA
421	***.584.232- **	ROSIENE KORAP MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Kaburua/Jacareacanga/PA
422	***.387.382- **	ROSILDO WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MAPUERA/Oriximiná/PA
423	***.521.382- **	ROSILEIA YURI MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	SAI CINZA/Jacareacanga/PA
424	***.892.972- **	ROSILENE WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	CAROÇAL RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
425	***.472.512- **	ROSINALDO COGO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
426	***.454.012- **	ROSINEY GAMA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA ZAIRE/Santarém/PA
427	***.861.812- **	ROSINILSON AKAY MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA MISSÃO VELHA/Jacareacanga/PA
428	***.471.912- **	ROSIVALDO DA SILVA FILHO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
429	***.984.681- **	ROSY CRISTIANY RUFINO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Amparador/Santarém/PA
430	***.027.112- **	ROZILANE WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	CAROÇAL DO RIO DAS TROPAS/Jacareacanga/PA
431	***.303.192- **	RUAN MELO CORREA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia papagaio/Santarém/PA
432	***.584.992- **	SABRINA CASTRO NOGUEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ajamuri Lago Grande/Santarém/PA
433	***.618.032- **	SAMARA CARDOSO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
434	***.957.472- **	SAMARA CARDOSO NASCIMENTO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TUCUMÃ-AÇU/Santarém/PA
435	***.758.882- **	SAMELA COSTA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Solimões/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
436	***.994.032- **	SÂMELA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jatequara/Santarém/PA
437	***.447.172- **	SAMILA NEVES LOPES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Ensiada do Amorim/Santarém/PA
438	***.191.142- **	SAMILE PAZ DA COSTA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
439	***.866.482- **	SAMIRA SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA
440	***.382.122- **	SAMUEL DE SOUSA GUIMARÃES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Novo Lugar/Santarém/PA
441	***.581.222- **	SAMUEL DE SOUSA MARTINS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Atodi/Santarém/PA
442	***.240.902- **	SAMUEL FERNANDES DOS ANJOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Muratuba/Santarém/PA
443	***.274.882- **	SÂMIA VICTÓRIA DOS REIS VAZ	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
444	***.991.052- **	SANDIEGO AMÂNCIO KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	aldeia kato/Jacareacanga/PA
445	***.556.352- **	SANIELLE CASTRO NOGUEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ajamuri Lago Grande/Santarém/PA
446	***.646.602- **	SHIRLEN DOS SANTOS CARMO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA PAJURÁ/Santarém/PA
447	***.988.692- **	SIDIONARA MELO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
448	***.988.492- **	SIDIONE MELO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do Amorim/Santarém/PA
449	***.403.432- **	SIKUNE ALCIONE KAXUYANA TIRIYO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Maharawani/Oriximiná/PA
450	***.148.122- **	SILDOMARK PARANATINGA OLIVEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Castanhal cabeceira do Amorim/Santarém/PA
451	***.095.722- **	SILVIANE IKO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Kaburua/Jacareacanga/PA
452	***.868.572- **	SIMONE AYUKA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
453	***.086.132- **	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Marituba/Belterra/PA
454	***.049.802- **	SIVIANE WARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA KARAPANATUBA/Jacareacanga/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
455	***.498.872- **	SOIANE SOYANE WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Peewu/Oriximiná/PA
456	***.538.362- **	SOLANO CORRÊA FARIAS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
457	***.296.532- **	SUELEM DO CARMO MONTEIRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	sao francisco da cavada/Santarém/PA
458	***.215.972- **	SYLVÂNDRIA SAMYLES REIS DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Enseada do amorim/Santarém/PA
459	***.608.902- **	TAIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Jauarituba/Santarém/PA
460	***.613.342- **	TAIANE DOS SANTOS BEZERRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA
461	***.264.862- **	TAILANE SOARES AZULAY	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Santo Amaro/Santarém/PA
462	***.312.912- **	TAINA VIEIRA DO CARMO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	TAKUARA/Belterra/PA
463	***.195.182- **	TATIANA NAYARA BRITO CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Yawaretê/Santarém/PA
464	***.992.022- **	THAIGON SAMUEL CORREA FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	NOVA VISTA/Santarém/PA
465	***.639.592- **	THAILANE CARMO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA PAJURÁ/Santarém/PA
466	***.196.242- **	VALCENILDO CAETANO KABÁ MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KABURUÁ/Jacareacanga/PA
467	***.827.632- **	VALDEIR PEREIRA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Pedreira/Santarém/PA
468	***.082.342- **	VALDENILDO MUO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	KABA BIOREBU/Jacareacanga/PA
469	***.707.812- **	VALDENIRDO SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	MISSÃO VELHA/Jacareacanga/PA
470	***.082.402- **	VALDENISE MÁRCIA AMÂNCIO SANTIAGO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
471	***.965.202- **	VALDISON KARO MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	PRAIA DO ÍNDIO/Itaituba/PA
472	***.087.192- **	VANDERLEIA MOTA SERDEIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Enseada do Amorim/Santarém/PA
473	***.625.612- **	VANESSA DOS SANTOS GOMES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
474	***.988.142- **	VANESSA NASCIMENTO SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	gurupá/Santarém/PA
475	***.076.802- **	VANIA DA SILVA FRANÇA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Mapuera/Oriximiná/PA
476	***.061.502- **	VARLENE DACE MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Waro Apompu/Jacareacanga/PA
477	***.856.192- **	VARLEY CARDOSO DE SOUZA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Solimões/Santarém/PA
478	***.376.672- **	VILMA KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA SANTA CRUZ/Jacareacanga/PA
479	***.960.032- **	WALAME RAYAN LOPES FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Esperança/Santarém/PA
480	***.643.612- **	WALDEMILSON PEREIRA CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Pedreira/Santarém/PA
481	***.189.022- **	WALLEY WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Kwanamari/Oriximiná/PA
482	***.677.772- **	WALTER EDUARLISON DE OLIVEIRA FERREIRA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/Vila Franca/Santarém/PA
483	***.429.922- **	WALTER WILLIAMS CERDEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Enseada do Amorim/Santarém/PA
484	***.022.222- **	WANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Castanhal Cabeceira do Amorim/Santarém/PA
485	***.806.672- **	WELDER CORRÊA MENDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova vista/Santarém/PA
486	***.864.602- **	WELLINGTON FERREIRA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALTER DO CHÃO/Santarém/PA
487	***.325.632- **	WELLISSON RODRIGUES DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Esperança/Santarém/PA
488	***.847.922- **	WESLEY CARDOSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Santarém/PA
489	***.586.032- **	WESLLEY CÉSAR CASTRO CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Arapyun/Vila franca/Santarém/PA
490	***.806.572- **	WEVELEM CORRÊA MENDES	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Nova Vista/Santarém/PA
491	***.848.262- **	WEVERTON CARDOSO DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA
492	***.607.102- **	WILDECK FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Ipaupixuna/Santarém/PA

QTD	CPF	NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	COMUNIDADE
493	***.497.602- **	WILLIAN SAW MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	ALDEIA CAROÇAL/Jacareacanga/PA
494	***.948.062- **	WITIAKA CRUZ CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Takuara/Belterra/PA
495	***.930.592- **	XONATAS WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Karana/Oriximiná/PA
496	***.296.482- **	YAN KELVIN WAI WAI	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Tawana/Oriximiná/PA
497	***.834.332- **	YASMIM JAMILLY VASCONCELOS CARDOSO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
498	***.373.252- **	YASMIN DE JESUS VASCONCELOS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Alter do Chão/Santarém/PA
499	***.539.842- **	ZADIEL MURUTINGA SANTOS DE SOUSA	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Bragança/Belterra/PA
500	***.805.322- **	ZANILDE DOS SANTOS CASTRO	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Aldeia Nova sociedade/Santarém/PA
501	***.048.342- **	ZENILDA KABA MUNDURUKU	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Missão São Francisco/Jacareacanga/PA
502	***.999.982- **	ZIELDA MENDES PARINTINS	HOMOLOGADA	CLASSIFICADO(A)	Pinhel/Aveiro/PA